



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## **EMENDA MODIFICATIVA \_\_\_\_/2020 AO PROJETO DE LEI Nº 56/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Altera o Artigo 13 do Projeto de Lei 056/2019, de Autoria do Poder Executivo Municipal, o qual passará a vigor com a seguinte redação:

*“Art. 13. Fica permitido ao Poder Executivo o uso de 80% (oitenta por cento) do valor total do saldo disponível no Fundo na conclusão das obras do prédio do CREA - Centro de Reabilitação de Aracruz, constituindo-se fundo de reserva equivalente a 20% (vinte por cento) do saldo disponível no FMPG – Fundo Municipal de Petróleo e Gás.”*

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando que a reforma do referido prédio começou há mais de 10 anos e ainda não foi concluída por falta de recursos financeiros, considerando ainda os custos de locação imobiliária que o Poder Executivo tem para o atendimento de demandas correlatas, é necessário que a obra seja concluída. Assim, a emenda proposta busca viabilizar recursos para sua conclusão.

**FÁBIO NETTO DA SILVA**

**VEREADOR**